

Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

OF. N.º 175/GAB/2020

Santo Antônio do Leste/MT, 29 de junho de 2020

a) Que o valor estimado dos equipamentos é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

b) Não possui;

Exmo Sr.
Edemil Pereira Saldanha
Vereador

*Recebi em
01/07/20
Guilherme Brito*

c) Até o momento, não consta no sistema da Prefeitura Municipal que existam pacientes contaminados com Covid-19 no Município de Santo Antônio do Leste e Primavera do Leste, conforme informado pelo Ministério da Saúde;

d) Pelo fato do Pregão Eletrônico 009/2020 ter sido cancelado, sendo que a

Secretaria de Saúde vem providenciando novo procedimento licitatório;

Exmo Sr. Vereador,

Acusamos o recebimento do requerimento 035/2020 em que solicita esclarecimentos sobre o Projeto de Lei 043/2020 que tem como objetivo obter autorização para ceder em comodato bem móvel para o combate da pandemia do Covid-19.

Preliminarmente cumpre-nos informar que o requerimento em apreço não tramitou de acordo com os ritos estabelecidos no Regimento Interno da Câmara Municipal, conforme transcrição literal dos seguintes dispositivos:

Artigo 154 “Serão de alçada do Presidente da Câmara, os despachos, aos requerimentos escritos que solicitarem:

VIII - informações oficiais ao Prefeito formuladas pelos Vereadores, ouvida preliminarmente a Comissão de Justiça e Redação, se assim entender o Presidente.”

Art. 159. Serão de alçada do Plenário, a discussão e votação dos requerimentos escritos que solicitarem:

X - informações oficiais ao Prefeito, em nome da Câmara, sobre assuntos referentes à administração municipal.

Não obstante a inobservância quanto aos procedimentos, e considerando a urgência que o caso requer, visto tratar de projetos que tem como objetivo o combate à pandemia, à preservação de vida e à saúde da população, vimos esclarecer o que segue;

e-mail: prefeitura@santoantoniodoleste.mt.gov.br

Protocolo nº 181/2020
Data 01/07/2020
Guilherme Brito

Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

RE N° 173/GAR/2020

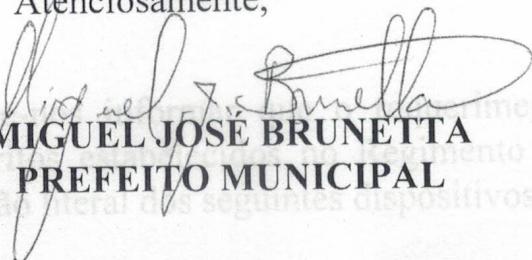
Santo Antônio do Leste/MT, 29 de junho de 2020

- a) Que o valor estimado dos equipamentos é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);
- b) Não possui;
- c) Atender pacientes contaminados com COVID-19 da microrregião que compreende os Municípios de Santo Antônio do Leste, Paranatinga, Poxoréu e Primavera do Leste, conforme reunião realizada entre os Prefeitos Municipais das respectivas cidades e Representante do Ministério Público Estadual;
- d) Pelo fato do Pregão Eletrônico 009/2020 ter sido deserto, sendo que a Secretaria de Saúde vem providenciando novo procedimento licitatório;
- e) Sim.

a) Que o valor estimado

Sendo o que nos apresenta para o momento, apresentamos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL

Artigo 154 "Sessão de abertura do Presidente da Câmara, os despachos, aos requerimentos escritos que solicitem:

viii - informações oficiais ao Prefeito formuladas pelos Vereadores, ouvida preliminarmente a Comissão de Justiça e Redação, se assim entender o Presidente."

Art. 159. Sessão de abertura do Plenário, a discussão e votação dos requerimentos escritos que solicitem:

X - informações oficiais ao Prefeito, em nome da Câmara, sobre assuntos referentes à administração municipal.

Não obstante à inobservância quanto aos procedimentos, e considerando a urgência que o caso requer, visto tratar de projetos que tem como objetivo o combate à pandemia, à preservação de vida e à saúde da população, vimos esclarecer o que segue:

Protocolo nº 68420 20
Data 01/07/2020
Assinatura: J. Brutto

e-mail: prefeitura@santoantoniodoleste.mt.gov.br